



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº 021/2026/NATAL-ILUMINADO-MUNDO-BITA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução no mercado para atendê-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, de realizar a apresentação artística do “**Mundo Bitá**”, compondo a programação de abertura do Natal Iluminado - Edição 2026.

A referida apresentação será realizada no dia 19 de novembro de 2026, no Parque Evaldo Cruz, em Campina Grande/PB, a partir das 19h.

A comemoração do Natal Iluminado visa proporcionar às crianças e aos seus familiares momentos de lazer e convivência, contribuindo para a valorização da infância, o bem-estar social, o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, bem como o incentivo à cultura e ao acesso ao entretenimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A responsabilidade pela execução da apresentação artística competirá à empresa a ser contratada, a qual caberá, entre outras providências:

- a) Fornecer as informações referentes às músicas e respectivos autores apresentados, para fins de cumprimento das obrigações perante o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD);
- b) Arcar com a responsabilidade pelo cumprimento rigoroso do tempo de apresentação estabelecido, sem direito a acréscimos remuneratórios no valor do contrato em caso de extrapolação do horário;

A Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, disponibilizará a infraestrutura de palco, sonorização e iluminação necessária à realização da apresentação. As demais necessidades específicas para a fiel execução do serviço serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Nesse contexto, visando ao interesse público, faz-se necessária a contratação de empresa detentora de exclusividade/representação do grupo artístico por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a “contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 elabora-se o presente Estudo Técnico Preliminar, contendo os requisitos necessários à contratação. A medida é de suma importância, visto que a Secretaria Municipal de Cultura tem entre suas principais finalidades, a formulação e implementação de políticas públicas destinadas a incentivar a produção artística, a diversidade cultural e o acesso ao lazer.

II – DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O Município de Campina Grande encontra-se em fase de implementação do Plano de Contratações Anual (PCA), previsto para os exercícios subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do serviço descrito neste Estudo Técnico Preliminar, a empresa contratada deverá apresentar proposta para a realização da apresentação artística com duração mínima de 1 (uma) hora, atendendo aos seguintes requisitos:

1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apresentação artística;
2. Apresentação de toda a documentação de habilitação e regularidade exigida pela legislação vigente;
3. Disponibilização de quadro de profissionais devidamente capacitados e em quantidade necessária à execução dos serviços com presteza e agilidade;
4. Emissão de Nota Fiscal referente aos serviços prestados, com o recolhimento dos tributos devidos, após a emissão do laudo de aprovação do serviço pelo fiscal do contrato;
5. Pagamento mediante medição e aprovação pelo responsável pela fiscalização do contrato, atestando a conformidade com as especificações deste ETP e do Termo de Referência;
6. Possibilidade de rejeição dos serviços, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, devendo ser corrigidos ou refeitos no prazo fixado pela fiscalização, às custas da contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

De acordo com o planejamento da SECULT, será necessária a execução do serviço conforme dimensionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de apresentação artística “Mundo Bitá”.	Serviço	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

V – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Foi realizado levantamento de mercado para verificar as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação.

Desse modo recebemos uma proposta de preço¹, informado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de apresentação artística “Mundo Bitá”.	Serviço	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
	VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)				

VI - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A referida comemoração faz parte da programação da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB em celebração ao Natal Iluminado. Sendo assim, a população aguarda uma festividade com atração voltada ao público infantil. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Cultura pretende proporcionar momentos de lazer e confraternização às crianças e aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

seus familiares durante o evento.

A apresentação artística objeto da contratação possui características específicas, não podendo ser executada pelos profissionais integrantes do quadro de servidores do Município. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para viabilizar a realização do show, assegurando o atendimento às condições necessárias à adequada prestação do serviço.

VII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade desta Secretaria e com base nos elementos anteriormente expostos neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a inexigibilidade de licitação, conforme descrito no Item I deste estudo, para contratação de empresa especializada nos serviços de apresentação artística do Mundo Bitá, uma vez que a contratação se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Campina Grande/PB, data da assinatura digital.

Equipe Técnica:

Nome: Danilo do Nascimento Marques

Função: Auxiliar Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDF7-8293-8FD0-04B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILO DO NASCIMENTO MARQUES (CPF 095.XXX.XXX-57) em 15/10/2026 08:44:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BDF7-8293-8FD0-04B0>